

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1524/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TIANGUÁ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **2324** relativa ao processo nº 8515527-34.2012.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1533/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Juíza de Direito, respondendo pala Comarca de **MARANGUAPE-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinquzentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **2341** relativa ao processo nº 8517023-98.2012.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1546 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, conforme processo de nº 8516086-88.2012.8.06.0000 ,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60%(sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor **GERALDO CAVALCANTE MATOS**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 95659, tendo em vista a conclusão do curso de Pós- Graduação *lato sensu* em Administração Judiciária, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1547 / 2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8501393-21.2012.8.06.0026, conceder 1 (uma) diária, sendo $\frac{1}{2}$ (meia) diária por dia, ao valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor de **CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA**, Auditora da Corregedoria, Matrícula nº 35355, em razão de viagem às Comarcas de Eusébio e Aquiraz, nos dias 05 e 06 de setembro de 2012, tendo em vista a necessidade de proceder serviços de inspeções nas referidas Comarcas, e conceder 1 (uma) diária, sendo $\frac{1}{2}$ (meia) diária por dia, ao valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor de **LUIZ GONZAGA BRAGA**, Motorista, Matrícula nº 4960, que conduziu veículo o qual transportou a mencionada servidora às referidas Comarcas. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1548 /2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011,